



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/2021.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CAÇAPAVANO AO SENHOR OSVALDO  
DE OLIVEIRA TEIXEIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**Faz saber**, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - É concedido o Título de Cidadão Caçapavano ao Senhor Osvaldo Oliveira Teixeira.

**Parágrafo Único** - Este título é reconhecimento as ações em benefício da comunidade Caçapavana, conforme currículo em anexo.

**Art. 2º** - A solenidade de entrega do Título ocorrerá no corrente ano.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,  
Aos 26 de outubro de 2021.

Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Direção

**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Vereadores  
Caçapava do Sul - RS  
**CASSIUS DE AZEVEDO POGUJA**  
Diretor Geral

Publicado no Mural da Câmara  
em 26/10/21..

Suzete Pozzebon Oliveira  
Secretária Geral